



PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO (SGG)
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO (DL)



OFÍCIO Nº 32/DL/SGG/2022

Porto Velho - Rondônia, 15 de dezembro de 2022.

Ao Exmo. Sr.

FRANCISCO EDWILSON BESSA HOLANDA DE NEGREIROS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

NESTA

Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos e em atendimento à solicitação contida no Ofício nº 094/DL/CMPV, de 13/12/2022, vimos fornecer, conforme abaixo os seguintes números de Leis:

- Autógrafo nº 110/2022 - PL nº 4249/2022 - Lei nº 2.994 de 15.12.2022 (Promulgada);
- Autógrafo nº 119/2022 - PL nº 4382/2022 - Lei nº 2.995 de 15.12.2022 (Promulgada); e
- Autógrafo nº 126/2022 - PL nº 4322/2022 - Lei nº 2.996 de 15.12.2022 (Promulgada).

Atenciosamente,

JONATHAN PACHECO

Subsecretário de Política Governamental